



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

19º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ALBERGUE NOTURNO BOM SAMARITANO.

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, prefeita municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade nº 277, Centro, representado por sua diretora **Cindy Laure Galizoni Elídio**, brasileira, portadora do RG nº 43.527.412-0 SSP/SP e CPF nº 353.742.488-47, doravante denominado **Concedente**, e do outro o **Albergue Noturno Bom Samaritano**, CNPJ nº 15.182.931/0001-25,, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Padre José nº 260, Vila Conrado, neste ato representado pelo Sr. **César Eduardo de Tavares e Silva**, brasileiro, portador do RG nº 22.260.292 SSP/SP e CPF 155.175.748-66, doravante denominado **Proponente**, acordam e firmar o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 575/2022 que formaliza o **Termo de Colaboração nº 001/2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Anexo I - Plano de Aplicação Financeiro do Plano de Trabalho, em decorrência de acordos firmado entre ambas partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 Fica alterado o Anexo I – Plano de Aplicação Financeiro com a finalidade de:

- 2.1.1 Remanejar o valor de R\$1.056,00 da despesa com “Certificados Digitais PJ” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica” para “Água e Esgoto” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”.
- 2.1.2 Remanejar o valor de R\$1.500,00 da despesa com “Telefone e Internet” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica” para “Água e Esgoto” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”.
- 2.1.3 Remanejar o valor de R\$1.500,00 da despesa com “Manutenção de Bens e Imóveis” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica” para “Água e Esgoto” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”.
- 2.1.4 Remanejar o valor de R\$2.000,00 da despesa com “Manutenção de Equipamentos” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica” para “Água e Esgoto” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”.
- 2.1.5 Remanejar o valor de R\$1.500,00 da despesa com “Auxiliar de Educador Social PF” em “Serviços de Terceiros Pessoa Física” para “Exames Admissional, Demissional e Ocupacional” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”.
- 2.1.6 Remanejar o valor de R\$1.700,00 da despesa com “Faxineiro (a) PF” em “Serviços de Terceiros Pessoa Física” para “Energia Elétrica” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”.
- 2.1.7 Remanejar o valor de R\$1.250,00 da despesa com “Serviços Gerais PF” em “Serviços de Terceiros Pessoa Física” para “Energia Elétrica” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”.
- 2.1.8 Remanejar o valor de R\$1.700,00 da despesa com “Auxiliar de Educador Social PF” em “Serviços de Terceiros Pessoa Física” para “Energia Elétrica” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”.
- 2.1.9 Remanejar o valor de R\$3.300,00 da despesa com “Materiais de Manutenção Predial” em “Material de Consumo” para “Materiais de Limpeza” em “Material de Consumo”.
- 2.1.10 Incluir o gênero de despesa “Contribuição Assistencial/Negocial” em “Despesa com Pessoal”.
- 2.1.10.1 Remanejar o valor de R\$38,00 da despesa com “Psicólogo (folha)” em “Despesa com Pessoal” para “Contribuição Assistencial/Negocial” em “Despesa com Pessoal”.
- 2.1.10.2 Remanejar o valor de R\$76,00 da despesa com “Auxiliar de Educador Social (folha)” em “Despesa com Pessoal” para “Contribuição Assistencial/Negocial” em “Despesa com Pessoal”.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP


Departamento de Assistência Social

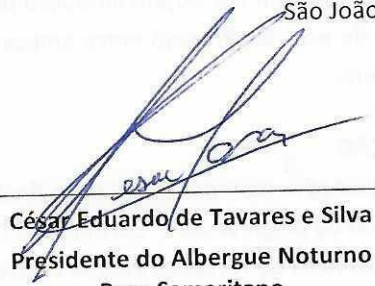
- 2.1.10.3 Remanejar o valor de R\$38,00 da despesa com “Cozinheiro (folha)” em “Despesa com Pessoal” para “Contribuição Assistencial/Negocial” em “Despesa com Pessoal”.
- 2.1.10.4 Remanejar o valor de R\$76,00 da despesa com “Educador Social (folha)” em “Despesa com Pessoal” para “Contribuição Assistencial/Negocial” em “Despesa com Pessoal”.
- 2.1.10.5 Remanejar o valor de R\$38,00 da despesa com “Serviços Gerais (folha)” em “Despesa com Pessoal” para “Contribuição Assistencial/Negocial” em “Despesa com Pessoal”.
- 2.1.10.6 Remanejar o valor de R\$38,00 da despesa com “Coordenador (folha)” em “Despesa com Pessoal” para “Contribuição Assistencial/Negocial” em “Despesa com Pessoal”.
- 2.1.10.7 Remanejar o valor de R\$38,00 da despesa com “Assistente Social (folha)” em “Despesa com Pessoal” para “Contribuição Assistencial/Negocial” em “Despesa com Pessoal”.
- 2.2 Faz parte deste Termo de Apostilamento o ofício nº 36/2023 de 31 de agosto de 2023 apresentado pela OSC Albergue Noturno Bom Samaritano e aprovado por este Departamento.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Permanecem inalterados os demais itens, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 001/2022 não modificados por este instrumento.
- 3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 31 de agosto de 2023


Cindy Laure Galizoni Elídio
Diretora do Departamento de
Assistência Social


César Eduardo de Tavares e Silva
Presidente do Albergue Noturno
Bom Samaritano


Luiz Felipe de Souza Sabiá
Gestor da Parceria

ALBERGUE NOTURNO BOM SAMARITANO
Rua Padre José nº 260-Fundos – Vila Conrado – CEP 13870-740
São João da Boa Vista/SP

São João da Boa Vista, 31 de agosto de 2023.

Ofício nº 36/2023

Ao “Setor de Gerenciamento de Parcerias com o Terceiro Setor”

Assunto: Remanejamento de Valores

Instrumental: Termo de Colaboração nº 001/2022

Venho por meio deste solicitar remanejamento de recursos entre despesas do Termo de Colaboração Nº 001/2022, sem que haja alteração no valor do Termo e nem prejuízos ao seu objeto, de modo a viabilizar o pagamento de despesas com Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para os próximos meses de parceria. Sendo os valores a serem remanejados:

- R\$1.056,00 da despesa com “Certificados Digitais PJ” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica” para “Água e Esgoto” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”.
- R\$1.500,00 da despesa com “Telefone e Internet” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica” para “Água e Esgoto” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”.
- R\$1.500,00 da despesa com “Manutenção de Bens e Imóveis” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica” para “Água e Esgoto” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”.
- R\$2.000,00 da despesa com “Manutenção de Equipamentos” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica” para “Água e Esgoto” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”.
- R\$1.500,00 da despesa com “Auxiliar de Educador Social PF” em “Serviços de Terceiros Pessoa Física” para “Exames Admissional, Demissional e Ocupacional” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”.
- R\$1.700,00 da despesa com “Faxineiro (a) PF” em “Serviços de Terceiros Pessoa Física” para “Energia Elétrica” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”.
- R\$1.250,00 da despesa com “Serviços Gerais PF” em “Serviços de Terceiros Pessoa Física” para “Energia Elétrica” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”.
- R\$1.700,00 da despesa com “Auxiliar de Educador Social PF” em “Serviços de Terceiros Pessoa Física” para “Energia Elétrica” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”.
- R\$3.300,00 da despesa com “Materiais de Manutenção Predial” em “Material de Consumo” para “Materiais de Limpeza” em “Material de Consumo”.

ALBERGUE NOTURNO BOM SAMARITANO

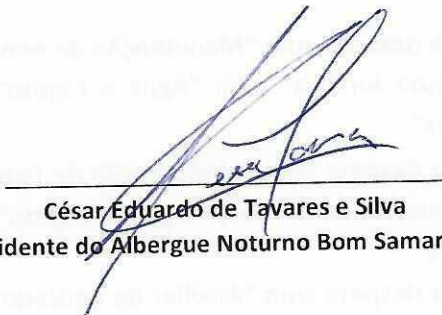
Rua Padre José nº 260-Fundos – Vila Conrado – CEP 13870-740

São João da Boa Vista/SP

Solicitamos também a inclusão da despesa “Contribuição Assistencial/Negocial” em “Despesa com Pessoal”, pois os funcionários da OSC resolveram aderir a contribuição, sendo assim a partir do mês de agosto o valor de contribuição será descontado do holerite dos mesmos, e o valor que a OSC pagaria aos colaboradores será recolhido via boleto bancário, em anexo a este ofício estamos encaminhando a relação com o nome dos funcionários que fizeram a adesão a contribuição. Com isso, solicitamos o remanejamento de:

- R\$38,00 da despesa com “Psicólogo (folha)” em “Despesa com Pessoal” para “Contribuição Assistencial/Negocial” em “Despesa com Pessoal”.
- R\$76,00 da despesa com “Auxiliar de Educador Social (folha)” em “Despesa com Pessoal” para “Contribuição Assistencial/Negocial” em “Despesa com Pessoal”.
- R\$38,00 da despesa com “Cozinheiro (folha)” em “Despesa com Pessoal” para “Contribuição Assistencial/Negocial” em “Despesa com Pessoal”.
- R\$76,00 da despesa com “Educador Social (folha)” em “Despesa com Pessoal” para “Contribuição Assistencial/Negocial” em “Despesa com Pessoal”.
- R\$38,00 da despesa com “Serviços Gerais (folha)” em “Despesa com Pessoal” para “Contribuição Assistencial/Negocial” em “Despesa com Pessoal”.
- R\$38,00 da despesa com “Coordenador (folha)” em “Despesa com Pessoal” para “Contribuição Assistencial/Negocial” em “Despesa com Pessoal”.
- R\$38,00 da despesa com “Assistente Social (folha)” em “Despesa com Pessoal” para “Contribuição Assistencial/Negocial” em “Despesa com Pessoal”.

Atenciosamente,



César Eduardo de Tavares e Silva
Presidente do Albergue Noturno Bom Samaritano

Rubrica: 323

MOVIMENTOS

Código	Nome	Referência	Valor calculado	Valor informado	Tipo	Unidade	Local de trabalho
323 - CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL/NEGOCIAL							
Empregados							
56	DAIANA PASSONI PINTO	08/2023	38,00	38,00	D	Valor	
2	EDSON VIANA	08/2023	38,00	38,00	D	Valor	
39	EUGENIA DE FATIMA GARCIA	08/2023	38,00	38,00	D	Valor	
42	FABIANA PINHEIRO	08/2023	38,00	38,00	D	Valor	
55	KEILA CRISTINA GIMENES PEREIRA SOUZA	08/2023	38,00	38,00	D	Valor	
46	KELLY CRISTINA LUIZ DE FARIA	08/2023	38,00	38,00	D	Valor	
40	RONALDO TELINI	08/2023	38,00	38,00	D	Valor	
52	SANDRA REGINA TREVISAN GONCALVES DOS SANT	08/2023	38,00	38,00	D	Valor	
20	SILVIA ALMEIDA BORGES	08/2023	38,00	38,00	D	Valor	
Total da Rubrica:			342,00	342,00			
Total da empresa:			342,00	342,00			